
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 025/CMNM/2023

RESOLUÇÃO Nº 025/CMNM/2023 Em, 19 de junho de 2023.

CRIA COMISSÃO PARA ALIMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA PARA QUE SEJA AJUSTADO AOS MOLDES DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica, e

RESOLVE

Art. 1º. Criar a Comissão para alimentação e atualização do Portal Transparência com a finalidade de adequação aos moldes do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, haja vista a Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO passou por uma migração de sistema recentemente e não disponibilizava os processos na íntegra, portanto se faz necessário o cumprimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 2º. A Comissão será composta pelas Servidoras Jaqueline Brandão Martins - Matrícula nº 296, Valdenise Alves de Souza – Matrícula nº 270, Cristina Pereira da Silva – Matrícula nº 313 e Nátila Caroline Rodrigues de Carvalho – Matrícula nº 375.

Art. 3º. Ao término dos trabalhos a Comissão deverá apresentar relatório com todos trabalhos realizados durante a vigência desta resolução.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 6 (seis) meses para a Comissão finalizar os trabalhos, a partir da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período a critério da Comissão.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 19 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

Publicado por:
Maria Cavalcante Vicente
Código Identificador:2B0C16E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/06/2023. Edição 3498
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>